



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 13 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, a Juíza do Trabalho Titular Mariana Roehe Flores Arancibia e o Juiz Substituto Gustavo Pusch. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Marcia Beatriz Siniak, que indicou para eventual contato os servidores Rosicler Adriana Lourenço de Almeida e Emilio Souza de Quadros. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5471/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1990

Data da última correição realizada: 23.09.2020

Data de Implantação do PJe: 18.08.2014

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiroanga

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 13.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga pertence a 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza do Trabalho Titular	02.09.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular atual, Mariana Roehe Flores Arancibia, está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0006644-59.2019.5.04.0000.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 02.09.2019		Há 2 anos, 1 mês e 11 dias*
2	Gustavo Pusch	07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		04.03.2020 a 12.07.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	4 meses e 8 dias
		13.07.2020 a 11.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		11.09.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e 8 dias
		07.01.2021 a 20.01.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	13 dias
		21.01.2021 a 09.02.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	9 dias
		10.02.2021 a 18.06.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	4 meses e 8 dias
		09.07.2021 a 19.07.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	10 dias
		20.07.2021 e 21.07.2021	Atuação durante a licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias
		22.07.2021 a 28.07.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	6 dias
29.07.2021 a 17.08.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	20 dias		
18.08.2021 a 26.11.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e 8 dias		
3	Adriana Freires	03.02.2020 a 05.02.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
4	Vinícius de Paula Löblein	20.07.2021	Atuação quando o Juiz Substituto estava na titularidade da Unidade	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/09/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		13.07.2020 a 11.08.2020	30 dias
		21.01.2021 a 09.02.2021	20 dias
	LTS	20.07.2021 a 21.07.2021	2 dias
	Férias	29.07.2021 a 17.08.2021	20 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Férias	03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
		12.08.2020 a 10.09.2020	30 dias
		19.06.2021 a 08.07.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/09/2021)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marcia Beatriz Siniak	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	28.04.1997
2	Aline Sikelero Zanettini	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.09.2019
3	Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	26.07.2018
4	Hormindo Aparecido Ferreira	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	17.12.2007
5	Emilio Souza de Quadros	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	13.12.2010
6	Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	AJAJ	Assistente (FC02)	12.08.2013
7	Ana Sofia Lentz Stoffel	TJAA	(Sem Função)	23.09.2016
8	Elisandra Gonzalez Martins	TJAA	(Sem Função)	08.03.2021
9	Glauberto Alves Lopes	TJAA	(Sem Função)	25.09.2018
10	Marcelo Borges de Oliveira	AJAJ	(Sem Função)	24.08.2021
11	Viviane Arlete Hofstatter	TJAA	(Sem Função)	18.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/09/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores na Unidade, no período correccional.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Viviane Arlete Hofstatter	LTS - Tratamento de Saúde	34
	LPF - Doença em pessoa da família	3
Glauberto Alves Lopes	LTS - Tratamento de Saúde	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/09/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Viviane de Aguiar Coradini	Direito	30.08.2021	26.08.2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/09/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	838	927	770	845

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,28	0,83	0,62	0,74	0,75	0,45	0,86	0,59	0,68	101%	0,69
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74
56	1ª VT de Sapiranga	0,57	0,10	0,83	0,40	0,54	0,75	0,38	0,97	0,82	0,65	114%	0,74	
57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76	
Média			0,55	0,17	0,80	0,49	0,59	0,71	0,28	0,71	0,64	0,59	98%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,55	42° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{435}{568 + 554 + 1} \right) \Rightarrow 0,61$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	568	616,28	-7,83%	
B	Casos novos	554	732,39	-24,36%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	5,51	-81,85%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.123	1354,18	-17,07%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	112	265,63	-57,84%	
F	Processos conciliados – conhecimento	305	273,93	11,34%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	417	539,56	-22,72%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	18	64,42	-72,06%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	435	603,98	-27,98%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	38,74%	44,60%	-13,15%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,61	0,55	10,59%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Edenir Barbosa Domingos	0	1	0	0	1
Gustavo Pusch	5	25	69	6	5
Mariana Roehe Flores Arancibia	2	79	235	12	9
Vinícius de Paula Löblein	0	0	1	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	424	472	11,32%
Aguardando encerramento da instrução	139	187	34,53%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	5	8	60,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	5	-
TOTAL	568	672	18,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,11	0,17	16° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{152}{24 + 147} \right) \Rightarrow 0,11$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021				
	2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	24	41,35	-41,96%
B	Incidentes apresentados	147	223,09	-34,11%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	171	264,44	-35,33%
D	Incidentes julgados/baixados	152	218,65	-30,48%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	88,89%	82,68%	7,50% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,11	0,17	-35,83%	▲
---	-------------	-------------	----------------	----------

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,80	51° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{170}{1.301 + 238} \right) \Rightarrow 0,89$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	672	587,61	14,36%
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	629	910,74	-30,94%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	1.301	1.498,35	-13,17%
D	Execuções iniciadas	238	357,37	-33,40%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.539	1.855,72	-17,07%
F	Execuções Finalizadas	170	371,93	-54,29%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	11,05%	20,04%	-44,89%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,89	0,80	11,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,44 0,49 25° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização
(conhecimento, liquidação e
execução) + cartas precatórias e de
ordem pendentes de devolução ➡ 728 + 125 + 1.394 + 18 ➡ 2.265

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade ➡ 2265
Maior acervo na faixa de movimentação 5126,00 ➡ 0,44

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	609	728	19,54%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	129	125	-3,10%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.301	1.394	7,15%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	13	18	38,46%
Total	2.052	2.265	10,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,59	52° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{582}{412} \Rightarrow 1,41$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,41}{1,77} \Rightarrow 0,80$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	582	412	70,79%
Média unidades similares	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,71	35° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{326,91}{481,86} \Rightarrow 0,68$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	264,98	326,91	23,37%
Média unidades similares	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,20	0,28	18° / 57
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{7,46}{37,45} \Rightarrow 0,20$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	15,11	7,46	-50,62%
Média unidades similares	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,92	0,71	53° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2699,95}{2922,78} \Rightarrow 0,92$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	2.610,50	2.699,95	3,43%
Média unidades similares	1.905,68	2.071,36	8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,64	43° / 57



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2331,70}{3228,37} \Rightarrow 0,72$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
2ª Vara do Trabalho de Saporanga	2.213,18	2.331,70	5,36%
Média unidades similares	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,59	44° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,61 \times 2) + (0,11 \times 1) + (0,89 \times 3) + (0,44 \times 1) + (0,80 \times 1) + (0,68 \times 2) + (0,20 \times 2) + (0,92 \times 2) + (0,72 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,64$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aline Sikelero Zanettini	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Sofia Lentz Stoffel	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Elisandra Gonzalez Martins	08/03/2021	31/08/2021	177	0	0	177	0,48
Emilio Souza de Quadros	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Glauberto Alves Lopes	01/09/2020	31/08/2021	365	7	0	358	0,98
Hormindo Aparecido Ferreira	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	01/09/2020	31/08/2021	365	8	0	357	0,98
Marcelo Borges de Oliveira	24/08/2021	31/08/2021	8	0	0	8	0,02
Marcia Beatriz Siniak	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Viviane Arlete Hofstatter	01/09/2020	31/08/2021	365	37	0	328	0,90
TOTAL			3470	52	0	3418	9,36

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 845,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,36}{9}$	→	104%
--	---	------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.



Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,64 x 104%	→	0,67
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
844	685	81,16	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
416	412	99,04	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
429	595	72,10	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
366	326	89,07%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	1	4
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	11
Companhia Riograndense de Saneamento	3	3
Caixa Econômica Federal	1	6
Banrisul	0	1
Banco do Brasil S/A	1	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	3	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
17	29	16	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 28.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Inicialmente, adotamos integralmente as audiências presenciais. Após, com a retomada parcial das atividades, foram sendo realizadas audiências telepresenciais e, gradualmente, retomadas as audiências presenciais com a adoção dos protocolos para evitar o contágio da COVID -19, tais como obrigatório uso de máscaras, ventilação natural, distanciamento entre as cadeiras na sala de audiências, bem como dos assentos no saguão, utilização de álcool gel, permissão de ingresso na sala de audiência somente dos participantes na solenidade e com intervalos maiores para evitar aglomeração de público.

B – Organização de pautas:

J1: Audiências em terças, quartas e quintas-feiras.

Terças-feiras: inicialmente eram 6 audiências conciliatórias telepresenciais; já a partir deste segundo semestre, em tais dias fomos gradualmente incluindo audiências Unas de processos sumaríssimos, sendo que a partir de dezembro/2021 nas terças-feiras teremos apenas pauta de audiências Unas, sempre na modalidade telepresencial, em torno de 04 ou 05 por turno.

As audiências unicamente conciliatórias tem sido encaixadas como extras, ao longo da pauta, conforme a necessidade e interesse das partes.

Quartas-feiras: 3 audiências de instrução em processos de rito ordinário, designadas na forma presencial, sendo possível sua conversão para audiência mista caso assim seja requerido pelas partes, sendo uma audiência pela manhã e duas no turno da tarde. Também nas quartas-feiras são realizadas uma ou duas audiências conciliatórias, sendo essas sempre na modalidade telepresencial.

Quintas-feiras: 01 audiência conciliatória ou Una e 02 audiências de instrução telepresenciais ou mistas.

J2: audiências em segundas-feiras, sendo 3 audiências de instrução mistas e uma conciliatória, esta última quando há requerimento das partes.



6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Gustavo Pusch	0	54	0	0	13	3	70
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	0	1	1
Mariana Roehe Flores Arancibia	0	61	1	0	236	8	306
Vinicius de Paula Loblein	0	0	1	0	6	0	7
TOTAL	0	115	2	0	255	12	384

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	430	116	26,98%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	98	28	28,57%
TOTAL	528	144	27,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correccional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 11.10.2021 não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.



O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 7 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 7 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de 5 dias, sendo que:

- decorrentes de acordo são expedidos após a homologação
- pagamento na execução são expedidas 4 dias após o prazo dos embargos à execução
- saldo para a reclamada são expedidos em média em 30 dias, observada a Portaria 273/2020

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 28.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 08.09.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (28.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 10.09.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas com dívida, "*usualmente sobrestados por um ano antes do arquivamento*".

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Jerônimo, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 06.09.21, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020043-82.2014.5.04.0372	24/09/2020	METALURGICA USITTERM LTDA - EPP	24/05/2017
0020054-14.2014.5.04.0372	24/09/2020	METALURGICA USITTERM LTDA - EPP	16/06/2017
0020376-29.2017.5.04.0372	08/10/2020	BARBARA CAMILA ORTH - ME	11/01/2018
0020376-29.2017.5.04.0372	08/10/2020	PAULO SIDNEI MORAES FILHO	11/01/2018
0020869-74.2015.5.04.0372	21/10/2016	L.V.N.CALCADOS EIRELI - ME	21/08/2018
0020869-74.2015.5.04.0372	26/03/2021	VERA LUCIA NUNES CAVALHEIRO	21/08/2018
0020121-76.2014.5.04.0372	10/02/2017	NELSON LINHARES DA SILVA - ME	30/08/2018
0021125-46.2017.5.04.0372	17/06/2019	CESAR VALMIR HENNICKA - ME	05/09/2019
0020344-24.2017.5.04.0372	09/11/2018	SOLANGE DE FATIMA ANUNCIACAO	11/09/2019
0020695-65.2015.5.04.0372	05/03/2020	PRIDINI ARTEFATOS PARA CALCADOS LTDA	25/11/2019
0000357-75.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	A. M. O. CALCADOS LTDA - ME	17/03/2020
0000357-75.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	JOSE LUIS ENGELMANN	17/03/2020



0000357-75.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	ANDRESSA FICAGNA	17/03/2020
0000357-75.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	ARIANA HAACK	17/03/2020
0000113-49.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	A. M. O. CALCADOS LTDA - ME	01/04/2020
0000113-49.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	ANDRESSA FICAGNA	01/04/2020
0000113-49.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	ARIANA HAACK	01/04/2020
0000054-61.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	AIC CALCADOS LTDA - ME	04/06/2020
0000054-61.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	CALCADOS VALE LTDA - ME	04/06/2020
0000054-61.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	LONGARELA MODAS EM ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	04/06/2020
0000054-61.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	04/06/2020
0000054-61.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	IBANES JUNIOR DOS SANTOS	04/06/2020
0000054-61.2012.5.04.0372	sem data - inFOR	SILVIA MARIA STORELLI LONGARELA	04/06/2020
0050000-80.2004.5.04.0372	sem data - inFOR	RESTAURANTE E CHURRASCARIA NELSAO LTDA	17/08/2020
0050000-80.2004.5.04.0372	sem data - inFOR	MAIQUEL RODRIGO REICHERT	17/08/2020
0050000-80.2004.5.04.0372	sem data - inFOR	PATRICIA BITTENCORT	17/08/2020
0000755-85.2013.5.04.0372	sem data - inFOR	GVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09/04/2021
0000755-85.2013.5.04.0372	sem data - inFOR	ROOX STYLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	09/04/2021
0015200-02.1999.5.04.0372	sem data - inFOR	VELOZES ENTREGAS E COBRANCAS LTDA - ME	05/05/2021
0000009-52.2015.5.04.0372	sem data - inFOR	MARCELO DAISON JOST	14/05/2021
0105300-90.2005.5.04.0372	sem data - inFOR	ELIO DIAS SIQUEIRA - ME	26/05/2021
0105300-90.2005.5.04.0372	sem data - inFOR	ELIO DIAS SIQUEIRA	26/05/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

Não há

b) Embargos de declaração

Não há



c) Incidentes na liquidação/execução

0020347-47.2015.5.04.0372	0020625-77.2017.5.04.0372	0020369-42.2014.5.04.0372	0020167-89.2019.5.04.0372
0020065-04.2018.5.04.0372			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/09/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 1.974.998,64	28,85%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.821.502,73	70,43%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 48.851,89	0,71%
Total	R\$ 6.845.353,26	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 73.763,92	12,10%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 410.493,42	67,34%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 125.292,03	20,55%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 609.549,37	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 24.9.2021, os processos 0020228-23.2014.5.04.0372, 0020001-57.2019.5.04.0372, 0020408-92.2021.5.04.0372, 0020285-41.2014.5.04.0372, 0020768-61.2020.5.04.0372, 0020114-16.2016.5.04.0372, 0020512-21.2020.5.04.0372, 0020433-13.2018.5.04.0372, 0020982-28.2015.5.04.0372, 0020316-85.2019.5.04.0372, 0021222-46.2017.5.04.0372, 0020342-15.2021.5.04.0372, 0020800-66.2020.5.04.0372, 0020354-29.2021.5.04.0372, 0020914-39.2019.5.04.0372, 0020091-36.2017.5.04.0372, 0020897-37.2018.5.04.0372, 0020711-77.2019.5.04.0372, 0020936-97.2019.5.04.0372 e 0021082-12.2017.5.04.0372, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020768-61.2020.5.04.0372
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação contida no despacho proferido em 27.7.2021 (ID. af25cfb) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (24.9.2021).	



2	Processo nº 0020433-13.2018.5.04.0372
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação de expedição de ofício contida no despacho proferido em 23.8.2021 (ID. 04aea59) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (24.9.2021).	
3	Processo nº 0020800-66.2020.5.04.0372
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação contida no despacho proferido em 31.8.2021 (ID. 1ee749d) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (24.9.2021).	
4	Processo nº 0020354-29.2021.5.04.0372
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação contida no despacho proferido em 31.8.2021 (ID. 1c14389) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (24.9.2021).	
5	Processo nº 0021082-12.2017.5.04.0372
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Verifica-se que o despacho proferido em 12.8.2020 (ID. ae8d265) foi o último ato praticado no processo. Desde essa data não há impulsionamento dos autos.	
6	Processo nº 0020982-28.2015.5.04.0372
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A determinação de expedição de intimação à contadora, a fim de retificar o cálculo de liquidação, contida no despacho proferido em 24.8.2021 (ID. 7879dc8) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (24.9.2021).	
7	Processo nº 0020316-85.2019.5.04.0372
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Tramita pelo rito sumaríssimo. O processo consta na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão proferida em 7.2.2020 (ID. 438818b), e a executada foi intimada a opor embargos à execução (ID. fa495de). Verifica-se, ainda, que os autos retornaram à Vara da instância superior, em 22.7.2021, mas até esta data (22.7.2021) o processo não foi impulsionado.	
8	Processo nº 0021222-46.2017.5.04.0372
Fase: Execução	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 30.8.2021 (ID. 7666b65) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (24.9.2021).	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, constam 03 (três) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



1	0000409-42.2010.5.04.0372	12/08/2021
2	0009200-05.2007.5.04.0372	19/08/2021
3	0047000-87.1995.5.04.0372	10/09/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/12/2021, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020290-63.2014.5.04.0372	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	355
02	0114200-14.1995.5.04.0372	06/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	337
03	0043600-89.2000.5.04.0372	13/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	335
04	0020784-20.2017.5.04.0372	15/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	333
05	0020910-02.2019.5.04.0372	27/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	263
06	0020152-23.2019.5.04.0372	28/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	240
07	0076200-22.2007.5.04.0372	04/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	235
08	0001436-55.2013.5.04.0372	08/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	212
09	0020002-13.2017.5.04.0372	16/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	207
10	0020140-72.2020.5.04.0372	11/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	191
11	0001436-55.2013.5.04.0372	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	187
12	0001197-51.2013.5.04.0372	30/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	178
13	0020910-02.2019.5.04.0372	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	174



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0000323-03.2012.5.04.0372	21/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	164
15	0020577-50.2019.5.04.0372	02/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	156
16	0020862-14.2017.5.04.0372	02/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	156
17	0020955-45.2015.5.04.0372	17/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	148
18	0020281-96.2017.5.04.0372	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	132
19	0020434-27.2020.5.04.0372	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	129
20	0086300-36.2007.5.04.0372	29/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	59
21	0020065-04.2018.5.04.0372	02/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	56
22	0020516-58.2020.5.04.0372	05/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	55
23	0020843-71.2018.5.04.0372	28/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	38
24	0020242-36.2016.5.04.0372	29/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	37
25	0020242-36.2016.5.04.0372	29/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	37
26	0158800-91.1993.5.04.0372	11/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	28
27	0020335-23.2021.5.04.0372	16/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	26
28	0143600-05.1997.5.04.0372	19/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	23
29	0020887-90.2018.5.04.0372	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	15
30	0020038-16.2021.5.04.0372	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	15
31	0107600-11.1994.5.04.0372	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	13
32	0020440-34.2020.5.04.0372	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22/09/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade Judiciária determina, de ofício, a liberação do valor dos depósitos recursais, desde que o valor incontroverso apurado seja superior ao do depósito recursal. De praxe, “a determinação consta na própria sentença de liquidação”.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
666/2021	0020090-46.2020.5.04.0372	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Dois servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões: a assistente nos processos de conhecimento e o assistente de execução nas sentenças de execução. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: MARCIA BEATRIZ SINIAK

Atividades jurídicas: auxiliar e elaborar a confecção de despachos e sentenças homologatórias, auxiliar na apreciação de antecipações de tutela, analisar a admissibilidade das execuções provisórias e cumprimentos de sentença, pesquisas de doutrinas e jurisprudências para estarem adequados às orientações do regional, além de apreciação do protocolo de liquidação, recebimento e remessa dos autos ao TRT e conferência dos despachos e expedidos

Atividades administrativas: monitorar o cumprimento das atividades dos demais servidores, organizar o fluxo de trabalho, pesquisar formas de cumprimento de tarefas de modo a se tornarem mais ágeis, controlar a expedição e o recebimento de ofícios, e-mails, cartas precatórias e mandados, controlar pedidos e recebimentos de materiais.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: ROSICLER ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA

Atividades jurídicas: auxiliar na elaboração de despachos, auxiliar a elaboração de sentenças homologatórias, fazer a apreciação do protocolo de conhecimento, pesquisar doutrina e jurisprudência, ajustar o fluxo processual às atividades descritas no Pje, realizar e lançar o resultado de pesquisas dos convênios.

Atividades administrativas: auxiliar no monitoramento do cumprimento das atividades dos demais servidores, auxiliar no cumprimento da expedição e recebimento de ofícios, e-mail, cartas precatórias e mandados.

Secretário(a) de audiências: EMILIO SOUZA DE QUADROS

Atividades: analisar as petições iniciais elaborando as minutas para o início do andamento processual, incluir e excluir processos da pauta, controlar fluxo de nomeação de peritos, cumprir as determinações de atas, preparar processos para a audiência.

Assistente(s) de Execução: HORMINDO APARECIDO FERREIRA



Atividades: auxiliar em todas as atividades da fase de execução, protocolo, prazos, alvarás, cálculos de liquidação, convênios, elaborar minutas de sentenças da fase de execução.

Assistente: MARCEL LUZ DO AMARAL BASTOS PEROBA

Atividades: controlar o fluxo dos prazos geral, auxiliar na elaboração de minutas de incidentes.

Assistente de Juiz(a) Titular: ALINE SIKELERO ZANTETTINI

Atividades: Auxiliar na pesquisa jurisprudencial e na análise e elaboração de minutas de sentenças de conhecimento.

Demais servidores:

ANA SOFIA LENZ STOFEL, cumprir as tarefas para cumprimento dos despachos e decisões, tais como enviar intimações, elaborar mandados, expedir ofícios.

GLAUBERTO ALVES LOPES, cumprir as tarefas atinentes ao cumprimento da execução, expedir alvarás, citações, RPVs, lançar cálculos.

ELISANDRA GONCALIZ MARTINS, auxiliar na análise da juntada de documentos vindos de correspondências eletrônicas, auxiliar no cumprimento dos despachos, atender balcão virtual, controlar a expedição e o recebimento de mandados.

VIVIANE ARLETE HOFSTATTER, controlar malote digital, auxiliar no controle de prazos em geral e cumprimento de providências.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA, auxiliar na elaboração de minutas diversas de despachos, de processos em qualquer fase.

Estagiário(a): VIVIANE DE AGUIAR CORADINI

Atividades: atender balcão virtual, atender balcão presencial, auxiliar em tarefas de controles no Pje, digitalizar processos

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

Foram afetados pela pandemia todos aqueles processos que aguardavam a realização de perícia técnica e médica, diante da impossibilidade de realização de inspeções presenciais, e até mesmo alguns poucos com perícias contábeis de instrução, por conta da impossibilidade de deslocamento até a sede da empresa para verificação de documentos não digitalizados.

Todavia, convém ressaltar que, assim que foram retomadas as atividades presenciais, todos esses processos já tiveram seus andamentos regularizados, com as devidas designações das perícias e prosseguindo conforme o rito processual. Saliente-se que nos processos em que houve a possibilidade de realização de perícia virtual, assim foi feito.

B – Planejamento

Não foi necessário, pois com a retomada das atividades presenciais, conforme acima frisado, todas as perícias pendentes já foram designadas e os processos seguiram o andamento usual.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade



obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais (16ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (18ª posição), acervo (25ª posição) e idade média dos processos em instrução processual (35ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento (42ª posição), idade média dos processos em tramitação (43ª posição), produtividade (44ª posição), congestionamento na fase de execução (51ª posição), vazão (52ª posição) e idade média dos processos em execução (53ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga solucionou 38,74% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 62,25% para 38,74%, resultado de 396 processos solucionados a menos no período correccionado. A 2ª Vara de Sapiranga terminou o período avaliado ocupando a 42ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 10,59% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga prolataram 112 sentenças com resolução de mérito e homologaram 305 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 265 sentenças e 273 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 221 sentenças e homologados 543 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 18,31% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve aumento de 11,32%, 34,53% e 60% entre os processos aguardando a 1ª sessão de audiência, o encerramento da instrução e prolação de sentença, respectivamente.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve um baixo índice de congestionamento, cerca de 35% menor que a média da sua faixa processual. A Unidade finalizou o período correccionado na 16ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 88,89%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que a 2ª Vara de Sapiranga teve um pequeno aumento de produtividade.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 51ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 44,89% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 11,25% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 45 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou cerca de 10% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 2.265 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, redução de 3,10% entre os processos pendentes de finalização na fase liquidação e um acréscimo de 19,54%, 7,15% e 38,46% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Execução e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga ocupa a 25ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.



11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Saporanga não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 29,21% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 4,16% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 2ª Vara de Saporanga em 52º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve redução de quase 24% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 23,37% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 20,66%. A 2ª Vara do Trabalho de Saporanga terminou o período correccionado com idade média cerca de 13,35 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 35ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 2ª Vara do Trabalho de Saporanga reduziu em 50,62% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 7,65 dias, finalizando o período avaliado com prazo médio de 7,46 dias, enquanto a média das unidades similares com idade de 10,42 dias. A 2ª Vara de Saporanga findou o período ocupando a 18ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 2ª Vara do Trabalho de Saporanga aumentou em quase 90 dias, equivalente a 3,43% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 628 dias superior à média, colocando a 2ª Vara de Saporanga na 53ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 2ª Vara do Trabalho de Saporanga elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 118 dias, correspondente a 5,36%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado quase 280 dias inferior à 2ª Vara de Saporanga. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 43ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 2ª Vara do Trabalho de Saporanga findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 44ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 44ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Saporanga é de 104%, se encontrando além do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “após a consulta negativa ao SISBAJUD”, e a exclusão “após a notificação das partes acerca da extinção da execução”.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)



O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (05), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas pendências referentes a tutelas provisórias e embargos de declaração.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 03 (três) processos em carga com advogados.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 22.09.2021, foram identificados 32 (trinta e dois) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*somente quando requerido pelas partes e conforme a disponibilidade da pauta. Normalmente as partes juntam petição de acordo*”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total



12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a incidentes (embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE - SIEL					

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:



I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

12.1.10 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

12.1.12 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.



12.1.13 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Incidentes na liquidação/execução

1 - No Processo 0020347-47.2015.5.04.0372, foi juntada, na data de 12/06/2020 (ID. 4176f34), petição com uma “Impugnação à Sentença de Liquidação”, que segue pendente de julgamento até o presente momento no E-Gestão.

Posteriormente, em 26/08/2020, o tipo de petição foi alterado para “Manifestação”. Ocorre que este movimento, segundo os termos da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, não se presta a baixar pendências da fase de liquidação/execução.

O correto seria o lançamento do andamento de julgamento do incidente, segundo o entendimento do Magistrado acerca do seu mérito, mas, como os autos estão na instância superior (TRT4), a forma de resolver a pendência é a determinação à Unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso {nome do incidente}/{nome do recurso} sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

2 - No Processo 0020625-77.2017.5.04.0372, a “Impugnação à Sentença de Liquidação”, protocolada em 10/08/2020 (ID.447218c), segue pendente de julgamento até o presente momento no E-Gestão.

3 – No Processo 0020369-42.2014.5.04.0372, os “Embargos à Execução (ID. 3065c3b) protocolados em 06/11/2020 seguem pendentes de julgamento até o presente momento no E-Gestão.

4 – No Processo 0020167-89.2019.5.04.0372, os “Embargos à Execução (ID. 44d508e) protocolados em 29/01/2021 seguem pendentes de julgamento até o presente momento no E-Gestão.

O andamento realizado em 21/06/2021 não encontra amparo no glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1qh0OdCbz5NggcYS1XnRFaO716Voi1SdO/view?usp=sharing>

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos constantes da Tabela, de acordo com o entendimento do Magistrado acerca do mérito do incidente, a saber:

- *Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*
- *Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}*
- *Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*
- *Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*
- *Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*
- *Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}*
- *Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*

ATENÇÃO: este movimento está disponível na opção “Lançar movimentos”, no Menu do Processo. Preencher apenas o complemento {nome do incidente} com o tipo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação.

5 – No Processo 0020065-04.2018.5.04.0372, a “Impugnação à Sentença de Liquidação”, protocolada em 10/08/2020 (ID. d5a8d37) segue pendente de julgamento até o presente momento no E-Gestão.



ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza do Trabalho Titular Mariana Roehe Flores Arancibia e Juiz Substituto Gustavo Pusch, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 13.10.21, às 11h, mas não houve interessados.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- MANUTENÇÃO PREDIAL

A Diretora de Secretaria informa que há problemas na iluminação, necessitando a troca de reatores e lâmpadas, sendo necessária, ainda, a substituição de peças nos sanitários.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5471/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Titular Mariana Roehe Flores Arancibia e pelo Juiz Substituto Gustavo Pusch, bem como pela Diretora de Secretaria, Marcia Beatriz Siniak, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional